



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4907/2025

Ouro Preto, 17 de junho de 2025.

À Fundação Gorceix

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezada Senhora,

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação com ressalvas** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI [0885940])** e **Conselho Departamental (ID SEI [0928960])** em conformidade com o **Despacho CECON (ID SEI [0859875])**

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 17/06/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930722** e o código CRC **9373EBA4**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.013195/2022-69

SEI nº 0930722

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALURGICA E DE MATERIAIS

**RESOLUÇÃO AD-DEMET Nº 20-2025**

Aprova prestação de contas de Projeto de Convênio de Cooperação Tecnológica

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, realizada em 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 8.666/93, a Lei n.º 6494/77, o Decreto 87497, a IN-STN 01/97, a Lei Complementar 101/2000, a Resolução CEPE 2845/2006 e o Processo SEI Nº 23109.013195/2022-69,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a prestação de contas do projeto intitulado: "Convênio de Cooperação Tecnológica que entre si celebram a Companhia Vale do Rio Doce - VALE e a UFOP com interveniência da Fundação Gorceix", sob coordenação do Prof. Versiane Albis Leão, lotada no Demet, executado entre 14 de outubro de 2008 e 31 de dezembro de 2009, conforme parecer do Coordenador de Convênios que entendeu pela regularidade contábil e financeira, constante no Despacho CECON 0859875 do Processo SEI Nº 23109.013195/2022-69.

Ouro Preto, 31 de março de 2025.

PHILIPPE SILVA CARDOSO DE CASTRO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Silva Cardoso de Castro**, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS, em 31/03/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885931** e o código CRC **18D92F99**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.002110/2025-60

SEI nº 0885931

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591561 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1832

Aprova prestação de contas de projeto do Demet.

O Conselho da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1491ª reunião, realizada em 10 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 23109.013195/2022-69,

Considerando o OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 4090/2025, constante do referido processo,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 57 da Resolução Cuni 2384,

RESOLVE:

Aprovar o parecer referente à prestação de contas do projeto intitulado “Convênio de Cooperação Tecnológica que entre si celebram a Companhia Vale do Rio Doce - VALE e a UFOP com interveniência da Fundação Gorceix”, executado entre 14 de outubro de 2008 e 31 de dezembro de 2009, sob a coordenação do Prof. Versiane Albis Leão, lotado no Demet. A aprovação abrange a análise científica, de resultados e de cumprimento do objeto.

Ouro Preto, 10 de junho de 2025.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.013195/2022-69

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0885940] e [0928960]).

Na oportunidade, encaminha-se o processo à Fundação de Apoio para conhecimento.

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 17/06/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0929531** e o código CRC **AE06C2D3**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.013195/2022-69

SEI nº 0929531